



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

**COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E CONTAS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO**

PARECER Nº 213/2023.

Ao Projeto de Lei nº 107/2023

Relator: Vereador Mauro Cesar Michelin

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público pertencente ao Município, em benefício do Clube de Mães Nossa Senhora da Salete, com sede na linha Bela Vista, no Distrito de Presidente Juscelino, inscrita no CNPJ nº 05.843.167/0001-38.

O imóvel, com certidão descrita na matrícula nº 4.149, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste é um lote rural, com área superficial de 1.500m² (um mil e quinhentos metros quadrados) e com benfeitoria em alvenaria e área construída de 77,78 m² (setenta e sete vírgula setenta e oito centímetros quadrados).

Quanto à legalidade, esta resta demonstrada conforme se depreende da Lei Orgânica:

Art. 79. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quando àqueles utilizados em seus serviços.

Art. 83. O Município, preferentemente a venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará a concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência, dispensada está nos casos previstos em lei federal.

Importante destacar que a edificação de benfeitorias, deverá ser previamente autorizada pelo Município e será incorporada ao imóvel concedido, não ensejando motivos ao exercício o direito de retenção, indenização ou compensação de qualquer espécie, quando extinta a concessão.

DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, em especial quanto a constitucionalidade e legalidade, exaramos parecer favorável ao Projeto de Lei analisado.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Mauro Cesar Michelin
Presidente e relator

Edson Ferrari
Vice-Presidente

Silvian Hentz
Membro

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:

Silvian Hentz
Presidente

Marlice Perazoli
Vice-Presidente

Mauro Cesar Michelin
Membro

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbano:

Adilson Sperança
Presidente

Edson Ferrari
Vice-Presidente

Adílio Carubin
Membro